

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Márcio Oliveira Apolinário, Presidente da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o constante no art. 3º parágrafo único do Estatuto, Resolve:

Art. 1º Determinar que a sede administrativa da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios – APEPREV, será transferida para o endereço de domicílio do seu presidente situada na Rua Vereador José Jardim Siqueira nº 87 e 97, Centro, CEP: 87230-000 – Jussara/Pr.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação no site oficial.

Curitiba, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.



MÁRCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO
PRESIDENTE